



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



LEI MUNICIPAL Nº 935, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

“Autoriza ao Poder Executivo Municipal a realizar suplementações no orçamento vigente - Lei nº 919/2015 LOA/2016 – Lei Orçamentária do Município de Peixoto de Azevedo-MT, para o exercício de 2016 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR SINVALDO SANTOS BRITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar suplementações no orçamento vigente, Lei 919/2015, de mais R\$ 18.244.871,61 (dezoito milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos).

§ 1º - Para executar as suplementações do caput, fica alterada a autorização contida no Art. 10º, da Lei 919/2015, passando a autorização de abertura de Créditos Suplementares à conta de quaisquer dos recursos discriminados nos inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como a realizar remanejamentos, transposições e transferências de uma categoria de despesa para outro, e de um órgão para outro, de 20% para 50%, isto é, o limite autorizado passará de R\$ 12.163.247,74 para R\$ 30.408.119,35 (trinta milhões, quatrocentos e oito mil, cento e dezenove reais e trinta e cinco centavos);

§ 2º - Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder suplementações, no orçamento vigente, por excesso de arrecadação, até o limite de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) conforme previsto no § 1º, inciso II, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, conforme acima especificado por fonte de recursos, de excesso de arrecadação e anulação parcial ou total de dotação orçamentária a proceder as suplementações e ainda a realizar as operações a que se refere o Art. 167 da Constituição Federal.

Artigo 2º - As fontes de recursos oferecidas para a realização das suplementações são as contidas no Art. 43. § 1º, inciso II (conforme Anexo I), da Lei 4.320/64.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



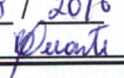
Artigo 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo-MT, 25 de Agosto de 2016.


SINVALDO SANTOS BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 25 / 08 / 2016

Resp. 



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Peixoto de Azevedo
ADM. "PEIXOTO EM SUAS MÃOS"

ANEXO - I
DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 933 DE 25/08/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - 2016

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA 2016	ARRECADAÇÃO JAN A JUL- 2016	PREVISÃO - MENSAL MÊS: 07/2016	QTDE- MÊS 07/2016	TOTAL PREVI- SÃO AGO A DEZ/2016 ÚLTIMO MÊS: 07/2016	TOTAL GERAL DA PREVISÃO JAN A DEZ- 2016	DIFERENÇAS	
								PARA MAIS	PARA MENOS
111202010000	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU	168.076,53	235.318,18	14.726,17	5,00	73.630,85	308.949,03	140.872,50	-
111204310000	IRRF S/OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	650.997,89	472.021,79	94.277,03	5,00	471.385,15	809.180,21	158.182,32	-
111208010000	IMP S/ TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIR RE S	165.764,92	177.169,12	22.566,71	5,00	112.833,55	290.002,67	124.237,75	-
111305010000	IMPOSTO S/ SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	640.467,50	582.076,37	112.568,18	5,00	562.840,90	999.891,30	359.423,80	-
111305020000	SIMPLES NACIONAL - SNA	271.969,78	198.793,35	34.611,98	5,00	173.059,90	340.788,60	68.818,82	-
112125000000	TAXA DE LIC. P FUNC. DE ESTAB COM. IND. E PRESTACAO DE	164.211,62	257.458,77	11.745,41	5,00	58.727,05	316.185,82	151.974,20	-
112290010000	TAXA PELA COLETA DE LIXO	38.393,51	41.591,96	3.957,74	5,00	19.788,70	61.380,66	22.987,15	-
112299990100	OUTRAS TAXAS DE PRESTACAO DE SERVICOS	20.763,49	34.980,84	4.418,17	5,00	22.090,85	57.071,69	36.308,20	-
112299990300	TAXA DE FORNECIMENTO DE CERTIDAO	12.707,15	28.118,96	7.522,60	5,00	37.613,00	48.203,93	35.496,78	-
160013010000	SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO E PROC	30.923,02	149.386,86	0,00	5,00	0,00	149.386,86	118.463,84	-
172101020000	COTA PARTE - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM	12.923.952,09	9.528.075,25	1.454.188,81	5,00	7.270.944,05	16.333.843,29	3.409.891,20	-
172101020100	DEDUÇAO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB	-2.584.790,42	-1.804.935,85	-190.158,72	5,00	-950.793,60	-3.094.175,74	-	- 509.385,32
172101320000	COTA PARTE IMP S/ OPER CREDITO, CAMBIO E SEGURO - OURO	1.003.283,78	1.186.876,02	169.000,00	5,00	845.000,00	2.786.000,00	1.782.716,22	-
172122200000	COMPENSACAO FINANCEIRA DA EXTRACAO MINERAL - CFEM	169.109,20	407.106,00	84.004,96	5,00	420.024,80	697.896,10	528.786,90	-
172122900100	COMPENSACAO FINANCEIRA ESP EXPORTACAO - CEX IFEX	284.162,25	535.875,30	0,00	5,00	0,00	535.875,30	271.713,05	-
172133020200	PROG AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	662.054,60	833.780,96	258.837,33	5,00	1.294.186,65	1.429.338,79	767.284,19	-
172133060100	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSP. - (SIA/SIH) - MAC	2.432.978,67	1.567.538,41	261.154,68	5,00	1.305.773,40	2.670.063,85	237.087,18	-
172135010000	TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCACAO	654.536,12	512.244,39	67.152,56	5,00	335.762,80	848.007,19	193.471,07	-
172135040000	TRANSF DIR FNDE - PROG NAC DE APOIO TRANSP ESCOLAR -	275.161,67	354.019,45	66.844,21	5,00	334.221,05	506.890,49	331.728,82	-
172135030100	TRANSF DIR FNDE - PROG NAC ALIM ESCOLAR	293.287,40	236.448,00	38.442,00	5,00	192.210,00	403.339,43	112.072,03	-
172201010000	COTA-PARTE DO ICMS	6.532.906,37	6.626.211,65	936.263,17	5,00	4.681.315,85	11.307.527,50	4.774.621,13	-
972201010000	DEDUÇAO DE RECEITA P/ FORMACAO DO FUNDEB - ICMS	-1.305.581,27	-1.324.425,59	-186.436,02	5,00	-932.180,10	-2.256.605,69	-	- 963.862,60
972201020000	COTA-PARTE DO IPVA	754.846,66	1.026.618,80	156.307,21	5,00	781.536,05	1.808.154,85	1.053.308,19	-
972201020000	DEDUÇAO DE RECEITA P/ FORMACAO DO FUNDEB - IPVA	-150.969,33	-205.323,49	-31.281,40	5,00	-156.307,00	-361.630,49	-	- 201.013,80
172201040000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	0,00	33.967,19	4.510,05	5,00	22.550,25	56.517,44	56.517,44	-
172201130000	COTA PARTE - CONTRIB DE INTERVENCAO NO DOM ECON - CIDE	106.203,52	101.711,92	59.785,18	5,00	298.925,90	174.363,29	68.159,77	-
172401000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS - FUNDEB	11.909.705,47	8.211.404,38	1.173.060,91	5,00	5.865.304,55	14.076.709,93	2.167.003,46	-
193199010000	REC. DA DIV. ATIV. DE OUTROS TRIBUTOS	42.840,82	65.001,14	9.411,46	5,00	47.057,30	111.430,53	68.589,71	-
199099000000	OUTRAS RECEITAS	22.037,12	245.249,60	21.440,03	5,00	107.200,15	352.449,75	330.412,63	-
247105030000	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE ESTRADS PONTES E BUEIROS	631.113,11	1.977.527,24	0,00	5,00	0,00	1.977.527,24	398.975,69	-
TOTAL		36.800.093,24	32.281.886,97				53.846.564,82	17.769.104,04	-1.674.261,72

9721020100	DEDUÇAO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB	-	3.084.175,74
972201010000	DEDUÇAO DE RECEITA P/ FORMACAO DO FUNDEB - ICMS	-	2.270.443,87
972201020000	DEDUÇAO DE RECEITA P/ FORMACAO DO FUNDEB - IPVA	-	351.983,13
983111030000	DEDUÇOES DA RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE IPTU - DESCONTOS CONCEDIDOS	-	52.501,30
TOTAL DAS DEDUÇOES:			5.769.104,04
TOTAL DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:			12.000.000,00